



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD



MEMO Nº 1125/2024 – SEMAD/CA

Parauapebas-PA, 10 de setembro de 2024.

De: **SEMAD**
Para: **CLC**
Att: Sr^a. Fabiana Nascimento
Secretária

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria aditamento no prazo de 12 meses e valor R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), do contrato nº 20210598, referente à locação do imóvel localizado na Rodovia PA 160, quadra 127, lote 05 – Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-PA, ligado à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para **funcionamento do Arquivo Central**.

A prorrogação do referido contrato é imprescindível, visto que expira no dia 21 de outubro de 2024 e o local em questão é indispensável para a manutenção das atividades do setor de Arquivo Central, onde é realizado a guarda e gestão de documentos produzidos pela Prefeitura. Ressalta-se que atualmente a prefeitura não possui ambiente que comporte a necessidade do setor, no qual há tramitação diária de documentos de uso frequente e que possuem valor administrativo, legal e fiscal, assegurando ainda acessibilidade a esses documentos e uso no momento em que se fizer necessário.

Vale acrescentar que o imóvel locado continua sendo o único que atende as necessidades específicas de funcionamento das atividades ali instaladas, sem necessidade de adequações, reformas e mudanças que onerem a Administração Pública ou atrasem os processos desenvolvidos no local pela SEMAD.

Além disso, o valor do item contratado permanece abaixo do valor praticado no mercado imobiliário local, o que é demonstrado por meio da avaliação imobiliárias inseridas nos autos e que a despesa em questão já está prevista no planejamento orçamentário anual da Secretaria Municipal de Administração. Sendo assim, o aditivo supracitado ainda representa vantagem econômica para a Administração Pública.

Diante de todo o exposto, pedimos celeridade no processo de prorrogação do contrato nº 20210598 e para tanto, encaminhamos os seguintes documentos: Relatório do fiscal e cópia da portaria de nomeação do fiscal; Declaração de Adequação Orçamentária; Solicitação de aceite e Aceite do proprietário; documentos do proprietário, procurador e do imóvel, bem como as certidões de regularidade fiscal e declarações pertinentes.

Atenciosamente,

Lindomar Silva Almeida
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 558/2024

Rua Juruna, s/n – Bairro: Parque dos Carajás I
contratos.semad@parauapebas.pa.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 10/09/24
ÀS 13:12 H.
ASSINATURA